



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 720/2021

Processo nº 54000.107138/2021-09

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

CONSIDERANDO, por fim, que nos casos de dissolução do casamento ou da união estável será assegurada a permanência da mulher como detentora do lote ou parcela, desde que os filhos estejam sob sua guarda, e havendo alteração na situação civil das beneficiárias no Programa Nacional de Reforma Agrária caberá o(a) interessado(a) a obrigatoriedade de requerer junto ao INCRA a referida mudança acompanhada da averbação da separação do casamento e/ou a dissolução da união estável, bem como declaração da nova situação civil (art. 5º da Instrução Normativa INCRA nº 38 de 2007)

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital contendo nome do Assentado abaixo que teve o seu requerimento deferido; **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, é assegurada a permanência do assentados abaixo relacionado, que poderá permanecer no lote que ocupa.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN025400000026	Rayane Kalyne Cabral de Macêdo	Planalto do Retiro (lote 05)	54330.000816/2003-81

Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila
Superintendente Regional Substituta
INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Leilianne Duarte Gurgel D'Ávila, Chefe de Divisão**, em 21/10/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10478217** e o código CRC **6F6C81FA**.
